



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**  
2 **SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de  
3 Seropédica, realizada aos **vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e**  
4 **um**, às 13 horas e 30 minutos, na Sala da Casa do Professor: Rua Maria Lourenço, nº  
5 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida pelo presidente, Conselheiro  
6 **José Maurício Novaes de Abreu.** **EXPEDIENTE:** Verificação das presenças:  
7 confirmado quórum estando presentes as conselheiras: **TITULARES** – **Valéria Cristina**  
8 **Batista Gonçalves, Priscila Gambarine Feitosa Oliveira, Luciana Albina da Paixão**  
9 **Simas, Irenilva Silva de Souza Cardoso, Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva,**  
10 **Danielle Mendes da Costa Madureira, Valeria de Paula Neiva, Marinei dos Santos**  
11 **Santana de Vallejo, Matheus da Silva Neves e Márcia Regina Martins do Espírito**  
12 **Santo.** **SUPLENTE:** **Anne Caroline Oliveira da Silva.** As conselheiras titulares  
13 **Alessandra Sabino dos Santos Nascimento e Renata Pereira Siqueira Ferrari**  
14 justificaram suas ausências. Registra-se a ausência do Conselheiro Representante da  
15 Câmara Municipal de Vereadores. A presente sessão foi convocada pelo Presidente do  
16 CME em 14 de outubro de 2021, via WhatsApp, no grupo do CME. Registra-se a  
17 presença na sessão plenária das representantes do Sepe de Seropédica Elisangela  
18 Bueno Souza e Adriana da Silva Perrut. Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a  
19 presença de todos. A seguir, com a autorização do presidente, a conselheira **Rozana**  
20 **Raquel dos Santos Lima e Silva** fez a leitura da Ata do dia 13 de outubro, no qual foi  
21 aprovada por unanimidade por todos os conselheiros, porém será submetida ao  
22 conselho, após algumas retificações, para que assinem. Dando sequência, as  
23 conselheiras **Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva** e **Irenilva Silva de Souza**  
24 **Cardoso** se pronunciaram a respeito da indicação das conselheiras **Renata Pereira**  
25 **Siqueira Ferrari e Danielle Mendes da Costa Madureira** na última reunião do dia 13  
26 de outubro, onde foi colocado em proposta, a indicação pelo presidente para compor a  
27 comissão de reavaliação do Regimento Escolar, a fim de otimizar o trabalho  
28 desenvolvido pela SMECE. Ressalto que a proposta foi aprovada como consta em  
29 registro na ata do dia 13 de outubro do corrente ano. A Conselheira **Danielle Mendes da**  
30 **Costa Madureira** gostaria de deixar registrado que o presidente perguntou a todos os  
31 conselheiros presentes se alguém gostaria de se candidatar e não houve interesse dos  
32 demais membros. A manifestação contrária, na reunião de hoje, se deu porque a  
33 conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** disse o que ora transcrevo “... *Eu não me*  
34 *manifestei contrária na última reunião, porque eu sabia que iria dialogar pelo sindicato.*  
35 *Por isso que deixei aqui, porque iria dialogar pelo sindicato. Se vai ter outros*  
36 *representantes com certeza minha categoria vai ser representada pelo sindicato. Mas aí,*  
37 *as coisas mudaram porque o discurso não é esse. Não vai ter representantes de outros*  
38 *segmentos. Vai ter somente representantes do CME lá. Se vai ser só o CME tem que*  
39 *ser todo o CME. Não chegou ofício para ninguém.* A conselheira **Márcia Regina Martins**  
40 **do Espírito Santo** a interrompeu, informando que chegou outro ofício, após a reunião  
41 do dia 13 de outubro. A seguir, o presidente informou que recebeu este ofício do

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997

Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



42 Secretário de Educação, na data de 19 de outubro e pediu para a conselheira **Márcia**  
43 **Regina Martins do Espírito Santo** fazer leitura, o que ora transcrevo "... Solicito a  
44 *presença de cinco representantes do Conselho Municipal de Seropédica (CME) para*  
45 *participar de uma reunião no dia 22 de outubro, às 9 horas na SMES. Ressalto que a*  
46 *reunião é pertinente ao Regimento Escolar".* Com a palavra, o presidente no qual  
47 informou que não gostaria de ser interrompido, que ora transcrevo "... *Eu recebi este*  
48 *ofício ontem do Secretário de Educação. Na quarta-feira passada recebemos um ofício*  
49 *solicitando três representantes do CME para participar da comissão, que são eles: José*  
50 *Maurício Novaes de Abreu, Renata Pereira Siqueira Ferrari e Danielle Mendes da Costa*  
51 *Madureira. Ontem recebi este outro ofício, onde a SMES solicita a presença de cinco*  
52 *membros do CME. Como já temos três representantes, agora gostaria de propor que,*  
53 *quem quiser se candidatar que o faça. A mesma fala que fiz na quarta-feira eu falo*  
54 *agora: Quem quiser se candidatar para formar os cinco membros, poderão dar o nome e*  
55 *irá para votação".* A conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** solicita que seja feita  
56 nova votação para indicação de cinco nomes. O presidente, faz o uso da palavra e diz  
57 que há três nomes já indicados na última reunião e que hoje serão indicados dois  
58 nomes, para formar a comissão com os cinco representantes do CME. A conselheira  
59 **Irenilva Silva de Souza Cardoso** faz uso da palavra e diz que o ofício encaminhado ao  
60 CME anteriormente, morre e o que deve prevalecer é o ofício enviado ontem.  
61 Reportando-se a questão, a conselheira **Marinei dos Santos Santana de Vallejo**  
62 destaca que concorda com o questionamento feito pela conselheira **Irenilva Silva de**  
63 **Souza Cardoso**. Dando continuidade, o presidente apresenta a proposta e pergunta aos  
64 conselheiros se todos concordam com a fala da conselheira Irenilva? Se faz uma nova  
65 votação para cinco membros, ou apenas dois? Ressalto que todos os conselheiros  
66 concordaram que haja uma nova votação para cinco membros. A seguir, foram  
67 indicados os nomes de: **Irenilva Silva de Souza Cardoso, Renata Pereira Siqueira**  
68 **Ferrari, Danielle Mendes da Costa Madureira, Rozana Raquel dos Santos Lima e**  
69 **Silva e José Maurício Novaes de Abreu**. O presidente, de forma democrática,  
70 perguntou se todos concordam com esta indicação. A esse respeito, faço consignar que  
71 todos os conselheiros concordaram com a indicação dos cinco nomes para  
72 representarem o CME na reunião da SMES. Dando prosseguimento, o presidente  
73 solicitou que a Secretária Executiva redigisse um ofício em resposta ao ofício Nº 987/21,  
74 informando que houve na data de hoje, em sessão Plenária do CME, a indicação dos 05  
75 representantes para tal requisição, que são: **Irenilva Silva de Souza Cardoso, Rozana**  
76 **Raquel dos Santos Lima e Silva, Danielle Mendes da Costa Madureira, Renata**  
77 **Pereira Siqueira Ferrari e Maurício Novaes de Abreu**. A seguir, a conselheira **Irenilva**  
78 **Silva de Souza Cardoso** perguntou ao presidente se havia outro ofício. O presidente  
79 informou que havia um ofício do SEPE que foi encaminhado ao CME, na data de 14 de  
80 outubro e, solicitou que a Secretária Executiva fizesse a leitura do Ofício 084/2021, o  
81 que ora transcrevo "...*Honrados em cumprimentá-los este sindicato vem salientar a*  
82 *garantia da representatividade equidade da nomeação dos representantes do CME que*

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

**Conselho Municipal de**  
**Educação de Seropédica**  
**LEI: 018 de 17/04/1997**

**Conselho Municipal de**  
**Édica**  
**/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



83 irá compor comissão para criação do novo Regimento Escolar. Salientamos que este  
84 regimento vai afetar a vida funcional dos servidores públicos da educação e que a  
85 mesma deverá ser composta por servidores efetivos que ingressaram pelo mérito do  
86 concurso público. Uma vez que suas vidas são atreladas de forma definitiva no  
87 município que o excelentíssimo Conselho representa. Direção colegiada do SEPE –  
88 Adriana da Silva Perrut – Diretor sindical do SEPE Seropédica / Paracambi”. Com a fala  
89 a conselheira **Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva** que dirigindo-se a  
90 representante do SEPE, Adriana da Silva Perrut, falou o que ora transcrevo “...Eu  
91 entendi que neste ofício vocês pedem que os membros indicados para essa comissão,  
92 sejam efetivos. Não tem como!”. A representante do SEPE, Adriana da Silva Perrut  
93 respondeu o que ora transcrevo “... não só efetivos, mas, para garantir um lugar dos  
94 efetivos”. A conselheira **Marinel dos Santos Santana de Vallejo** pediu a fala e disse o  
95 que ora transcrevo “... Eu entendo que quando se fala do CME está falando de conselho.  
96 Essas pessoas que fazem parte do governo tanto podem ser efetivas como eu e Renata,  
97 como podem ser Danielle que é contratada. Então, eu entendo que toda essa política  
98 hossa quando discutimos Fórum, discutimos plano municipal de educação, da questão  
99 do concursado é a vez de eles participarem. Mas, quando se trata de conselho, eu não  
100 posso tirar a oportunidade da vez daquele conselheiro que faz parte e dizer que: você  
101 não vai participar porque não é efetivo/estatutário. Estaria sendo ilegal tendo uma  
102 postura dessa”. A representante do SEPE, Adriana da Silva Perrut esclareceu a sua fala  
103 dizendo o que ora transcrevo “...Eu respeito as colegas de contrato...as defesas a gente  
104 faz tanto para os contratados como estatutários. A respeito da fala da conselheira  
105 **Marinei** sabe disso. Representatividade não foi garantido dentro do conselho. Porque  
106 todas as nomeações são hoje equidade e paridade e não houve isso dentro da  
107 nomeação que foi feita na reunião do dia 13 de outubro. Nós fomos convidadas a nos  
108 retirarmos e é uma coisa, desculpa presidente, não era para ter acontecido porque a  
109 reunião é pública e a votação também. Não deveria ter pedido para nós nos retirarmos,  
110 no momento que pediu porque era algo que não deveríamos saber. É uma pontuação  
111 minha, uma visão minha. Algo que nós como SEPE não deveríamos saber. Nós nos  
112 retiramos porque estávamos cansadas e horário muito avançado e, como eu já tinha  
113 certeza o que aconteceria, foram indicadas pessoas que são representantes do governo.  
114 Peço desculpas ao presidente porque, embora seja representante do estado, ele é  
115 governo também. Ele é coordenação pela Educação, automaticamente sistematizado  
116 como governo. Essa representatividade dos órgãos não houve. Rozana Raquel como  
117 Conselho Tutelar não estava lá dentro. Talvez os estatutários deve ter sido usado de  
118 forma errada, mas a entidade civil não estava representada”. A conselheira **Marinei** a  
119 interrompe e diz “que esse ofício enviado está se referindo àquela situação, na reunião  
120 anterior. Mas, eu acredito que agora que a SMES enviou este outro ofício, graças a  
121 Deus a sociedade civil está dentro, já dá uma aliviada na situação”. A seguir, o  
122 presidente pede a fala, mas é interrompido pela representante do SEPE, Adriana da  
123 Silva Perrut que pede ao presidente que gostaria que fosse lido o ofício. O presidente

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

**Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997**

**Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



124 solicita que a Secretária Executiva, fizesse a leitura do ofício enviado pelo SEPE, de N°  
125 095/2021, com a data de hoje, e constando o assunto que ora transcrevo "...Honrados  
126 em cumprimentar, este sindicato vem solicitar as atas das reuniões em que participamos  
127 para tratar do Regimento Escolar a convite deste ilibado conselho nos dias 08 e 13 de  
128 outubro. Sem mais a tratar, elevamos os votos de estima e consideração." Dando  
129 prosseguimento aos trabalhos, o presidente faz uso da palavra e destaca, o que ora  
130 transcrevo "...Eu entendo que todos aqui estão cansados, porque essas duas semanas  
131 foram um pouco estressantes, desgastantes, não só física, mas, principalmente  
132 emocionalmente. Foi um problema criado não pelo presidente e muito menos pelo CME.  
133 O CME não tem responsabilidade nenhuma em tudo que aconteceu. O CME, na minha  
134 figura de presidente, eu sempre e em todo momento busquei um diálogo, seja com a  
135 SMES, seja com o SEPE e seja com a Supervisão Educacional. Eu quero deixar  
136 registrado que o CME não concordou com a postura da Luciana Gonçalves, com a fala  
137 dela. Gostaria que ela estivesse presente, mas, isso tem que ficar registrado, que não é  
138 o presidente, é o CME. Não concordou com o posicionamento da Supervisora  
139 Educacional, Luciana Gonçalves ao se dirigir às conselheiras **Priscila Gambarine**  
140 **Feitosa Oliveira e Marinei dos Santos Santana de Vallejo**, sendo até agressiva com a  
141 conselheira **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira** e, foi uma falta de respeito, não só  
142 com a **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira**, mas, com todos presentes, inclusive os  
143 convidados, ao convidar a conselheira **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira** para ir lá  
144 fora. Ir lá fora fazer o quê? Eu a todo o momento buscando o diálogo, o entendimento. A  
145 esse respeito, faço consignar que em reuniões anteriores eu disse que o Conselho é  
146 soberano e eu não vou admitir que nenhum membro sofra pressão, seja do lado que for.  
147 Nós estamos aqui com um único objetivo, que é o bem da educação. De fiscalizar a  
148 educação. Fiscalizar não significa punir, taxar a SMES de errada, disso ou daquilo. Não!  
149 Fiscalizar no sentido de cooperar, de auxiliar, de ser parceiro no sentido de caminhar  
150 juntos, de fazer a educação caminhar. A Educação de Seropédica precisa caminhar! E,  
151 o CME tem a obrigação de estar junto com a SMES nesse processo, de fazer a  
152 educação caminhar. Quando digo obrigação de estar junto, não é aceitar imposições. A  
153 SMES é autônoma, é soberana e, é a SMES que é mantenedora da Educação do  
154 município. E, o Secretário de Educação é soberano, é autônomo. Se ele fez o  
155 Regimento Escolar sem a participação dos outros segmentos, o CME não tem  
156 responsabilidade nisso. A SMES nos enviou o documento para apreciação do CME em  
157 cima da hora. Fizemos uma reunião extraordinária no dia 08 de outubro e não deu  
158 tempo de terminar. Fizemos uma reunião ordinária no dia 13 de outubro, no qual foi  
159 concluída a apreciação do Regimento Escolar. Eu perguntei ao Secretário de Educação  
160 e a subsecretária de Educação, porque não houve convite para outros segmentos?  
161 Porque não houve uma forma democrática para elaborar esse Regimento? E depois, até  
162 com a participação do CME não haveria a necessidade de encaminhar este documento  
163 para o CME apreciar, porque aí já teria o representante do CME e, quando estivesse  
164 pronto, votado por todos e aprovado, já faria a Deliberação. Seria tranquilo! Assim que

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
17/04/1997

Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



165 deveria funcionar. Aí eu fico tentando remediar e ajustar as coisas. Vocês não imaginam  
166 como ficou a minha cabeça e o meu físico. Porque o meu emocional atingiu o meu físico.  
167 O cansaço e o estresse foram terríveis. Ao mesmo tempo que estava sofrendo pressão  
168 vinda da própria SMES, eu estava sofrendo pressão por parte da categoria dos  
169 professores. Desculpa! Eu estava sendo informado que estava sendo ameaçado. Eu  
170 nunca passei por uma situação dessa. "...Ah! eu vou levar ao Ministério público!" Gente,  
171 se eu estou fazendo um trabalho honesto, pautado na Lei, pautado com todo o  
172 Regimento Interno. Pode encaminhar para o Ministério Público. Porque a ata está  
173 disponível! Se o Doutor Ricardo, solicitar uma reunião, estarei presente. Seja virtual ou  
174 presencial, estarei presente. Eu não posso ficar ouvindo que vão fazer denúncia no  
175 Ministério Público." A conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** interrompe a fala do  
176 presidente e fala o que ora transcrevo "...Quando se fala que vai denunciar ao Ministério  
177 Público, inclusive o que a Luciana Gonçalves falou aqui. Ela não vai denunciar o CME  
178 ou o senhor. Ela vai denunciar a postura da Secretaria de Educação por não ter  
179 chamado outros segmentos para a apreciação do Regimento Escolar." Dando  
180 continuidade ao trabalho, retomando a fala, o presidente reforçou e disse que a  
181 Supervisora Luciana Gonçalves falou que iria denunciar a SMES e este conselho. A  
182 seguir, o presidente pede a atenção de todos e, fala o que ora transcrevo "...A reunião  
183 do CME é aberta ao público. Eu gostaria que o espaço fosse maior, para comportaria um  
184 número maior de pessoas. Para que nós pudéssemos convidar pessoas para dar  
185 palestras aqui. Mas, infelizmente o espaço é pequeno. Eu solicitei ao SEPE para falar  
186 com os professores para não comparecerem no dia da reunião (08/10/2021), em frente à  
187 Casa da Sala do professor no intuito de fazer protesto, de fazer movimento, porque  
188 primeiro, não havia necessidade disso. Segundo, porque estamos numa pandemia e  
189 porque fazermos aglomerações? Terceiro, isso aqui não é um palco de guerra. O CME  
190 não é um palco de guerra. O CME não discute leis trabalhistas. O objetivo do CME é a  
191 parte pedagógica, é a parte cultural. Eu, enquanto presidente, não vou aceitar sofrer  
192 pressão. Com todo respeito à Adriana da Silva Perrut, Elisangela Bueno e pena que a  
193 Supervisora Educacional Luciana Gonçalves não esteja presente. Mas, eu gostaria de  
194 falar pessoalmente, olho no olho. E, vou deixar a minha fala: Essas falas de vocês do  
195 SEPE, eu não estou falando no conteúdo da fala de vocês, que esteja errada. Vocês  
196 estão certíssimos em defender o interesse da categoria. Como a Supervisora Luciana  
197 Gonçalves, representando a equipe de Supervisão Educacional, nas suas reivindicações  
198 e até mesmo no seu tom de voz e na sua ameaça. Essas reivindicações tanto da  
199 Supervisora Educacional Luciana Gonçalves, como de vocês do SEPE, não têm que ser  
200 direcionadas ao CME, e sim, à SMES. Por exemplo: No ofício vocês questionaram as  
201 indicações. Esse ofício será respondido. A Secretária Executiva vai imprimir. Mas, esse  
202 ofício deveria ser enviado à SMES, porque é ela que está formando a comissão. Não é o  
203 CME. O CME foi convidado para indicar, agora, cinco representantes". A fala do  
204 presidente é interrompida pela representante do SEPE, Adriana da Silva Perrut e disse o  
205 que ora transcrevo "...Não posso questionar a SMES, pelas indicações que foram feitas

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

  
Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
18 de 17/04/1997

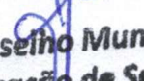


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



206 pelo CME. O SEPE questionou ao CME o motivo das indicações não terem  
207 representantes da categoria". A conselheira **Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva**,  
208 interrompeu as falas e disse para voltarmos ao foco. A seguir, a representante do SEPE,  
209 **Adriana da Silva Perrut** falou o que ora transcrevo "... Gostaria que o senhor tivesse  
210 recebido o ofício que trouxe hoje, porque gostaria de me retirar da reunião do CME,  
211 porque não fui convidada a participar hoje e porque vim para fazer parte da leitura da ata  
212 e entregar o ofício novo e também fazer uma pontuação em questionamento. É como  
213 participante da reunião como convidada, a gente não assina a ata para ter validade? Só  
214 os conselheiros assinam? Até no Ministério Público a gente assina a ata. Aqui não? A  
215 conselheira **Márcia Regina Martins do Espírito Santo** respondeu que acha que não,  
216 mas, o presidente pode responder. A conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso**  
217 interrompeu e disse "que se vocês foram convidadas por ofício, então assina. Desde o  
218 momento que teve um ofício convidando as partes e, as partes foram citadas e então as  
219 partes assinam". A conselheira **Márcia Regina Martins do Espírito Santo** perguntou se  
220 elas assinaram a lista de frequência, e foi respondido que não. A representante do  
221 SEPE, **Adriana da Silva Perrut** disse que "nós fomos citadas na ata e tem que dar a  
222 minha assinatura de que eu concordo com a ata". Dando continuidade aos trabalhos, o  
223 presidente retorna sua fala dizendo o que ora transcrevo "...Tem certos posicionamentos  
224 que estão acontecendo, que não vou admitir que alguém chegue para mim e fala que vai  
225 denunciar ao Ministério Público. Eu estou agindo corretamente e não devo nada a  
226 ninguém. Vocês não imaginam como eu fiquei naquela quinta-feira. Eu com toda boa  
227 vontade e com todo respeito a minha categoria, eu fui até vocês e expliquei o que estava  
228 acontecendo. E, solicitei que vocês conversassem com os professores, para evitar que  
229 eles viessem para cá fazer panelaço. E, venho reforçar a fala dita anteriormente, que  
230 esses questionamentos do SEPE não devem ser direcionados ao CME, e sim para a  
231 SMES. O presidente falou que não sabe quem a SMES convidou para participar da  
232 apreciação do documento. Eu sei que o CME recebeu um ofício e vai ter a resposta com  
233 os nomes aqui indicados. A representante do SEPE, **Adriana da Silva Perrut** disse que  
234 "já foi pontuado à SMES" e, continuou sua fala dizendo o que ora transcrevo "...No seu  
235 ponto de vista, eu estou questionando o ofício da SMES para vocês. Mas, não foi isso.  
236 Eu estou questionando a indicação dos três indicados no primeiro ofício. Tanto que meu  
237 ofício tinha a data do dia 14 de outubro. O meu questionamento foi da decisão que foi  
238 tomada quando o presidente pediu para que nos retirássemos da reunião, uma vez que  
239 a reunião é pública. Como eu voto a falar, foi equivocada. Então nos retiramos porque  
240 estávamos todos cansados. Então no outro dia chegou o ofício pedindo resposta da  
241 indicação do dia 13 de outubro. E, não sobre o ofício que foi lido hoje, eu não posso  
242 questionar porque chegou com a data do dia 19 de outubro. Com a fala a conselheira  
243 **Danielle Mendes da Costa Madureira** que gostaria de esclarecer uma dúvida: Como o  
244 SEPE ficou sabendo da votação? Como eles ficaram sabendo que foram três indicações  
245 e os nomes de cada um? A representante do SEPE, **Adriana da Silva Perrut** respondeu  
246 o que ora transcrevo "... no dia seguinte eu mesma falei com a subsecretária Lana e

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

  
Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
Lei: 018 de 17/04/1997




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



247 perguntei porque sobre o ofício e que iríamos lá". A conselheira **Danielle Mendes da**  
248 **Costa Madureira** perguntou então vocês tiveram ciência dos três indicados lá na  
249 educação? A representante do SEPE, Adriana da Silva Perrut respondeu que não foi  
250 pessoalmente e, sim por telefone. Inclusive a Irenilva, enquanto SEPE ligou para a Lana  
251 questionando sobre o ofício do SEPE. Isso você pode perguntar diretamente para a  
252 subsecretária. A seguir, as representantes do SEPE se despediram e se ausentaram da  
253 sessão plenária. Voltando a questão das indicações no dia 13 de outubro, a conselheira  
254 **Danielle Mendes da Costa Madureira** solicitou que esteja registrado que "seu nome  
255 não foi imposto. O presidente a indicou, justificou sua indicação e perguntou se alguém  
256 queria se indicar. Ninguém aceitou. E perguntou: "Foi ou não foi conselho?" Todos  
257 confirmaram e essa resposta tem que ir para o SEPE. A conselheira **Irenilva Silva de**  
258 **Souza Cardoso** a interrompeu e disse que "mas antes Danielle, tem que explicar como  
259 ele chegou falando". A conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** disse "todo o  
260 contexto, inclusive esse". A conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** disse que  
261 "esse sou a favor. Mas, também sou a favor de que houve uma indução sim, da gente  
262 entender que outros representantes participariam". A conselheira **Danielle Mendes da**  
263 **Costa Madureira** interrompeu a fala e perguntou: "Quem disse que não vai ter?" A  
264 conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** respondeu que "A Subsecretária de  
265 Educação, Eliana, disse que não vai convidar outros segmentos, por isso que veio estes  
266 questionamentos". A conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** disse que  
267 agora estava entendendo. Dando prosseguimento ao trabalho, o presidente informou  
268 que postou no grupo do CME no WhatsApp, que a UNCME irá realizar a conferência,  
269 online, nos dias 11 e 12 de novembro. Qualquer pessoa poderá fazer a inscrição. Eu  
270 entrei em contato com a presidente do FUNDEB e solicitei que ela fizesse a postagem  
271 no grupo de seus membros. Terá como temas: "**Garantia do Direito a Educação de**  
272 **qualidade nos pós pandemia e as atribuições do Conselho Municipal de Educação**  
273 **desafios e perspectivas; Gestão Democrática da Educação e a importância dos**  
274 **Conselhos Escolares; O papel do Fórum Permanente de Educação no atual**  
275 **cenário e os desafios de reestruturação deste espaço democrático e legal e**  
276 **Desafio de adequação aos novos parâmetros e a garantia do direito a**  
277 **aprendizagem do aluno no cenário atual".** É importante a participação de todos os  
278 membros do conselho. O presidente continuou sua fala dizendo que o Ministério Público  
279 está cobrando, principalmente o Plano Municipal de Educação, a Meta 4. Por este  
280 motivo a urgência na realização deste Fórum. Em conversa com a conselheira Titular  
281 **Danielle Mendes da Costa Madureira** e com a **Conselheira Suplente Francelina,**  
282 representantes da Educação Especial, que esse tema é abrangente. O Fórum já foi  
283 agendado na câmara de vereadores e foi enviado ofício para a SMES, solicitando os  
284 nomes dos professores que participarão. A seguir, o presidente pediu para a conselheira  
285 **Danielle Mendes da Costa Madureira** falar sobre o Fórum, o que ora transcrevo  
286 "Cheguei agora e estou aprendendo com vocês e estava pensando que para fazer o  
287 Fórum, iremos precisar de muita coisa. O CME tem o nome a zelar. Já tentamos quatro

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

  
**Conselho Municipal de**  
**Educação de Seropédica**  
**LEI: 018 de 17/04/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



288 palestrantes e não estarão disponíveis na data. A meta da SMES para o ano de 2022 é  
289 fazer um Fórum da Educação Especial. Não seria interessante deixar esse Fórum, o  
290 CME participar deste Fórum junto à SMES? O que vocês acham? Essa é a proposta que  
291 eu trouxe. Faríamos tudo, convidaríamos todos os membros do CME, os representantes  
292 das Unidades Escolares etc. Com a fala a conselheira **Marinei dos Santos Santana de**  
293 **Vallejo**, o que ora transcrevo "...Na verdade Danielle, quando a gente fala de Fórum,  
294 pensamos em grande proporção, mas, a gente pode pensar numa coisa mais simples,  
295 porque a gente precisa discutir esse documento. Nós devemos fazer sim, para o nosso  
296 documento ir para frente, fazer acontecer de verdade. Precisamos nos reunir como esse  
297 grupo das escolas que são nossos professores, nossos Gestores. Precisamos fazer algo  
298 em menor proporção para concluirmos a Deliberação da Educação Especial". Chegou-  
299 se à conclusão que a data da realização do Fórum da Educação Infantil, será  
300 transferida. Achou-se melhor aguardar o término da Eleição de Gestores Escolares. Que  
301 o CME estará se reunindo para estudar o documento, atualizar os dados e após,  
302 estaríamos convidando os professores e Gestores para a apreciação. Dando sequência,  
303 o presidente disse que o Ministério Público está solicitando informações sobre os  
304 relatórios das visitas realizadas. Acrescentou que foi visitado apenas 03 escolas  
305 privadas e que temos que fazer o cronograma de visitas das escolas públicas, porque há  
306 denúncias. Com a fala a conselheira **Danielle Mendes da Costa Madureira** que disse  
307 estar desanimada com as visitas. Entregam o termo de visita e parece que as escolas  
308 não estão se preocupando com as sinalizações. O presidente disse que o dever do CME  
309 é fiscalizar. Quem tem a obrigação de cobrar destas escolas chama-se SMES. A  
310 conselheira **Irenilva Silva de Souza Cardoso** reforçou que é para enviar o relatório para  
311 o Ministério Público e um ofício para a SMES. Com a fala a Secretária Executiva que  
312 informou a todos que foram respondidos sete ofícios ao Ministério Público e, que foram  
313 enviados mais cinco ofícios do Ministério Público solicitando respostas, com prazos e, o  
314 menor deles é de 10 dias. E, o presidente se comprometeu a responder a todos os  
315 ofícios no tempo solicitado. Prosseguindo, o presidente pediu a atenção de todos e  
316 iniciou sua fala dizendo o que ora transcrevo "... Na data de ontem eu postei no grupo a  
317 Lei de criação do município, postei a Lei de outubro de 1977 durante o governo do ex-  
318 prefeito Anabal Barbosa, postei a Lei Municipal que criou o Sistema de Ensino do  
319 município, a Lei 558/2015. Antes de falarmos sobre a Lei de 2015, vou retroagir na Lei  
320 de 1997. Da mesma forma que estamos respondendo ofícios dos anos anteriores, não  
321 interessa quem era o presidente ou a presidente; o que interessa é que temos que  
322 responder as solicitações. Um dos ofícios que o Ministério Público enviou na semana  
323 passada foi obter informações sobre a eleição do presidente e vice-presidente. Voltando  
324 à Lei de 1997, onde diz que o CME é composto por cinco membros indicados pelo  
325 governo e cinco membros da sociedade Civil. E, o presidente é eleito entre os pares  
326 desse conselho. O ex-prefeito Anabal Barbosa, revogou na Lei de 1997, alguns artigos.  
327 E, um desses artigos diz que o presidente do CME será o (a) Secretário (a) de  
328 Educação. A Ex-Secretária de Educação, Lúcia Baroni Martinazzo não assumiu a

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



329 posição de presidente do CME porque ela não quis. Mas, em 2015, o ex-prefeito Alcir  
330 Fernando Martinazzo publicou a Lei do Sistema de Ensino do Município. Esta Lei revoga  
331 a Lei de outubro de 1997. A conselheira **Priscila Gambarine Feitosa Oliveira** fez a  
332 leitura do artigo 18, da Lei Nº 558/2015 que "**Organiza o Sistema Municipal de Ensino**  
333 **e dá Outras Providências**". A seguir, o presidente pediu para ser lido o artigo 23,  
334 Disposições Finais e Transitórias, onde diz que a Lei entrará em vigor na data de 22 de  
335 abril de 2015. Prosseguindo, o presidente pede a palavra e diz que "...Nós tivemos um  
336 trabalho árduo e cansativo na reformulação do Regimento Interno e foi feito pelos  
337 conselheiros: **José Maurício (Eu), Marinei, Rozana, Márcia, Luciana e Marilene.**  
338 Saímos daqui mais de 18 horas, porque fomos cobrados pela SMES. Nós sabemos que  
339 existe uma Lei Municipal e que nenhum regimento se sobrepõe a qualquer Lei. A fala do  
340 presidente foi interrompida pela entrada do senhor Thiago, representante do SEPE à  
341 sala da Casa do Professor, e entregou um ofício ao presidente, solicitando o que ora  
342 transcrevo "... *Em consideração à lei de acesso à informação Lei Nº 12.527, de 18 de*  
343 *novembro de 2011, tendo em conta que todos os atos emanados dos conselhos devem*  
344 *e precisam ser publicizados, e que o Sepe Seropédica representa o interesse dos*  
345 *servidores da Educação. Em citação ao ofício encaminhado, pedimos acesso a atas das*  
346 *reuniões ocorridas nos dias 08, 13 e 20 de outubro de 2021 desse nobre conselho,*  
347 *sendo certo que o mesmo não pode ser negado pelo fato citado. Adriana da Silva Perrut*  
348 *– Diretor Sindical – Sepe Seropédica/Paracambi.*" A seguir, o presidente, continua sua  
349 fala dizendo "que na Lei Nº 558/2015 consta a composição de 05 membros da  
350 sociedade civil e 05 membros do governo, totalizando 10 membros. E, não está  
351 registrado a composição de representantes do Conselho Tutelar e Câmara de  
352 Vereadores no Regimento Interno que realizamos as alterações, onde diz que são doze  
353 na composição de membros. Por isso, a importância de realizarmos na próxima reunião,  
354 a apreciação desta Lei Nº 558/2015, porque todas as alterações que foram realizadas no  
355 Regimento Interno, não têm validade. Eu perguntei a ex-presidente do CME, a senhora  
356 Marcia, como ela exerceu o cargo de presidente, se havia a Lei de 1997? Foi neste  
357 momento que eu soube que havia uma Lei mais recente, a Lei Nº 558/2015. E, ela ainda  
358 acrescentou que ao fazerem a Lei do Sistema de Ensino, poderia ter aproveitado e  
359 terem modificado a Lei de Criação do Município. A seguir, a conselheira **Marinei dos**  
360 **Santos Santana de Vallejo** disse o que ora transcrevo "...Na verdade, quando fizemos  
361 o nosso Regimento Interno, ninguém nos orientou que deveríamos fazer o Regimento de  
362 acordo com a Lei de Criação. Por esse motivo que inserimos a cadeira de Conselho  
363 Tutelar e Câmara de Vereadores". Com a fala o presidente, informando que infelizmente,  
364 a conselheira **Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva**, representante do Conselho  
365 Tutelar não poderá fazer parte do CME. O presidente informou que segundo a lei  
366 vigente, o Conselho Municipal de Educação deverá constituir-se de cinco membros e  
367 cinco suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por indicação do  
368 Secretário Municipal de Educação. Baseado nisto, sairá dois indicados pelo Secretário  
369 de Educação. A conselheira **Marcia Regina Martins do Espirito Santo** se dirigiu sua

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

**Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



370 fala ao presidente e, perguntou se sairá dois indicados pelo governo? Ao receber a  
371 resposta positiva, aproveitou a oportunidade e expôs aos conselheiros, o que já havia  
372 conversado em particular com o presidente, que por motivos pessoais, iria renunciar a  
373 função de conselheira. Disse estar grata ao Secretário de Educação pela indicação e  
374 confiança pela nomeação e, fará a carta de renúncia. Para finalizar, o presidente  
375 informou a todos os conselheiros que quando não puderem comparecer à reunião,  
376 deverão avisar seus suplentes, com pelo menos, dois dias de antecedência. Encerrou  
377 esta sessão plenária às 17 horas. A próxima reunião acontecerá na data de 27 de  
378 outubro às 9 horas, na Sala da Casa do Professor. Nada mais havendo a tratar, eu,  
379 Márcia Regina Martins do Espírito Santo, secretária executiva, lavrei a presente ata a  
380 qual será lida e assinada por todos os presentes. Seropédica, 20 de outubro de 2021. ##

381 José Maurício Novaes de Abreu José Maurício Novaes de Abreu  
382 Luciana Albina da Paixão Simas Luciana Albina da Paixão Simas  
383 Valéria Cristina Batista Gonçalves Valéria Cristina B. Gonçalves  
384 Priscila Gambarine Feitosa Oliveira Priscila Gambarine F. Oliveira  
385 Irenilva Silva de Souza Cardoso Irenilva Silva de Souza Cardoso  
386 Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva  
387 Danielle Mendes da Costa Madureira Danielle Mendes da Costa Madureira  
388 Anne Caroline Oliveira da Silva Anne Caroline Oliveira da Silva  
389 Márcia Regina Martins do Espírito Santo Márcia Regina Martins do Espírito Santo  
390 Marinei dos Santos Santana de Vallejo Marinei dos Santos Santana de Vallejo  
391 Valeria de Paula Neiva Valeria de Paula Neiva  
392 Matheus da Silva Neves Matheus da Silva Neves

Alexandra S. S. Nascimento

**Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997**